



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 051, DE 01 DE JULHO DE 2024.

*“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.973, de 17 de abril de 2024, para o atendimento de despesas que especifica”.*

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.973, de 17 de abril de 2024;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.365.0007.2018 - Manutenção e Atendimento em Creche  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Ficha nº 629  
Valor: R\$ 4.460,00

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.365.0007.2019 - Manutenção da Educação Pré-Escolar  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Ficha nº 632  
Valor: R\$ 1.500,00

**Art. 2º** - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.361.0006.2015 - Manutenção e Suporte da Educação Básica  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

---

Ficha nº 179

Valor: R\$ 5.960,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho"**, ao 1º dia do mês de Julho do ano de 2024.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal

*Registrada e publicada em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa